



Ofício n.º 716/SMDUS/2025

Barra do Garças – MT, 11 de setembro de 2025

Da: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT
Sr. Alessandro Matos do Nascimento
Câmara Municipal de Barra do Garças/MT

Assunto: Encaminhamento do Plano de Sustentabilidade – Distrito Industrial

Senhor Presidente,

Em cumprimento às exigências do Convênio nº 952198/2025, firmado entre este Município e o Governo Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, encaminhamos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores desta Casa Legislativa o **Plano de Sustentabilidade** referente à obra de **Implantação do Sistema de Saneamento Básico no Distrito Industrial de Barra do Garças/MT**.

O plano contempla diretrizes técnicas e operacionais que visam assegurar a durabilidade e a eficiência da infraestrutura de coleta e tratamento de esgoto, abrangendo: escolha de materiais de alta qualidade, uso de tecnologias modernas para o tratamento de efluentes, cronograma de manutenção preventiva e corretiva e previsão de vida útil mínima de 50 anos para o sistema.

Além do impacto ambiental positivo, destaca-se a melhoria da saúde pública, a valorização urbana e ambiental da região, a atração de novos investimentos industriais e a geração de empregos diretos e indiretos, consolidando o Distrito Industrial como vetor de desenvolvimento econômico sustentável.

A execução será acompanhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável e, posteriormente, a operação do sistema ficará sob a responsabilidade da concessionária Águas de Barra do Garças LTDA, garantindo a manutenção e gestão adequada do serviço.

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a boa aplicação dos recursos públicos, permanecendo à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

THIAGO MARCELO
SILVA
BARBOSA:11982883618
BARBOSA:11982883618
Assinado de forma digital por
THIAGO MARCELO SILVA
BARBOSA:11982883618
Dados: 2025.09.11 09:23:13
-03'00'

Thiago Marcelo Silva Barbosa

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável
Portaria nº 21.820 de 01 de janeiro de 2025



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata-se do plano de sustentabilidade a ser apresentado à gerência de projetos da Caixa Econômica Federal. Este plano visa apresentar e orientar os princípios adotados pela conveniente para garantir o alcance do objeto pleiteado nesta instância, e sua conservação ao longo do tempo de vida útil.

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 952198/2025

Objeto: Implantação de sistema de saneamento básico no Distrito Industrial de Barra do Garças - MT.

Valor de Repasse Contratado: R\$ 9.575.191,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e um reais).

Valor de Contrapartida: R\$ 4.297.986,91 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

2. OBJETIVO

O projeto tem como objetivo principal a implantação da infraestrutura de saneamento básico, compreendendo a coleta e o tratamento de esgoto, em uma área estratégica do município de Barra do Garças - MT que atualmente carece desse serviço essencial. A meta é universalizar o acesso ao saneamento no Distrito Industrial, promovendo a melhoria das condições sanitárias, a proteção dos recursos hídricos e a saúde pública, além de criar um ambiente propício para o desenvolvimento econômico sustentável da região.



3. IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

A implantação do sistema de saneamento básico no Distrito Industrial de Barra do Garças trará benefícios socioeconômicos de grande relevância para o município, entre os quais se destacam:

Melhora da Saúde Pública: A coleta e o tratamento adequados do esgoto reduzirão drasticamente a incidência de doenças de veiculação hídrica, impactando positivamente a saúde dos trabalhadores do distrito e da população do entorno.

Valorização Ambiental e Urbana: A eliminação do descarte de efluentes sem tratamento no solo e em corpos d'água protegerá o meio ambiente, contribuindo para a conservação da biodiversidade local. Consequentemente, haverá uma valorização imobiliária e urbana da área.

Fomento ao Desenvolvimento Econômico: A existência de infraestrutura de saneamento é um fator decisivo para a atração de novos investimentos e a expansão das indústrias já instaladas. O projeto fortalecerá a economia local, gerando empregos diretos na construção e operação do sistema, e indiretos, através do crescimento industrial.

4. SUSTENTABILIDADE E DURABILIDADE DO PROJETO

Para assegurar que a obra seja um investimento sustentável e eficiente, serão adotadas práticas e tecnologias que visam a longevidade e o respeito ao meio ambiente:

Eficiência Operacional: O projeto contemplará tecnologias modernas para o tratamento de efluentes, buscando alta eficiência na remoção de poluentes com otimização do consumo de energia e insumos químicos.

Uso de Materiais de Alta Qualidade: A escolha dos materiais para a rede coletora (tubulações, poços de visita) e para a estação de tratamento seguirá rigorosamente as normas técnicas brasileiras (ABNT), priorizando componentes de alta resistência, durabilidade e baixo custo de manutenção, garantindo a longevidade do sistema.





Manutenção e Durabilidade: O planejamento do sistema de saneamento considera a durabilidade da construção e a implementação de um cronograma de manutenção preventiva e corretiva. A estrutura é projetada para ter uma vida útil mínima de 50 anos, conforme as diretrizes da NBR 15575. A manutenção do objeto se dará por meio de inspeções periódicas na rede coletora e manutenções programadas nos equipamentos da estação de tratamento, garantindo sua operação contínua e eficaz.

5. Órgãos e Entidades Responsáveis

O órgão responsável pelo acompanhamento da execução da obra será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável e pelas futuras manutenções e operação do sistema será a Águas de Barra do Garças LTDA, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário do município de Barra do Garças - MT.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano de sustentabilidade demonstra que o projeto de saneamento básico do Distrito Industrial é um investimento estratégico e fundamental para o futuro de Barra do Garças. A sua execução não só resolverá um passivo ambiental e de saúde pública, mas também criará as condições necessárias para o crescimento econômico ordenado e sustentável. A adoção de materiais de qualidade e um plano de manutenção robusto, em conformidade com as melhores práticas de engenharia, assegurarão a durabilidade e o legado positivo desta obra para as futuras gerações.

BARRA DO GARÇAS-MT, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MATHEUS
RODRIGUES
LOBO:02809049165

Assinado de forma digital por
MATHEUS RODRIGUES
LOBO:02809049165
Dados: 2025.09.11 09:14:22
-03'00'

MATHEUS RODRIGUS LOBO
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE
OBRAS PÚBLICAS E PARTICULARES
Portaria nº 21.867 de 16/01/2025